

SUMÁRIO – 5.1.8 - PROJETO DE PARQUES E REURBANIZAÇÃO DA ORLA

5.1.8.	PROJETO DE PARQUES E REURBANIZAÇÃO DA ORLA	5.1.8-1
5.1.8.1.	INTRODUÇÃO	5.1.8-1
5.1.8.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS.....	5.1.8-3
5.1.8.2.1.	CRIAÇÃO DO PARQUE E SEU PLANO DE MANEJO.....	5.1.8-3
5.1.8.2.2.	IMPLANTAÇÃO.....	5.1.8-6
5.1.8.2.3.	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....	5.1.8-16
5.1.8.2.4.	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO	5.1.8-19
5.1.8.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO.....	5.1.8-28
5.1.8.4.	ATIVIDADES PREVISTAS	5.1.8-31
5.1.8.5.	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	5.1.8-31
5.1.8.6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	5.1.8-35
5.1.8.7.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	5.1.8-36
5.1.8.8.	ANEXOS	5.1.8-37

5.1.8. PROJETO DE PARQUES E REURBANIZAÇÃO DA ORLA

5.1.8.1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Consolidado (RC) tem por objetivo apresentar os resultados e avanços obtidos com a implantação do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (PBA 5.1.8) no período de fevereiro a dezembro de 2017, bem como os resultados das ações de monitoramento e o atendimento às condicionantes 2.1-d, 2.10-a e 2.10-b da Licença de Operação (LO) nº 1317/2015. No âmbito de algumas intervenções, considerou-se como data de corte o mês de janeiro de 2018, de modo a se apresentar um avanço mais atualizado das obras integrantes deste Projeto.

Para tanto, foram considerados os encaminhamentos do 2º Seminário Técnico Anual de Andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e Atendimento de Condicionantes, realizado no período entre os dias 4 e 6 de dezembro de 2017, em Brasília-DF, bem como o Parecer Técnico (PT) nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC, enviado por meio do Ofício nº 4/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, que encaminhou a análise dos 11º e 12º RCs de Andamento do Projeto Básico Ambiental (PBA) e das condicionantes da LO, além do Ofício OF. nº 4/2018/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, de 15 de janeiro de 2018, emitido em resposta à correspondência CE 0977/2017-SSI, por meio da qual foram solicitadas, pela Norte Energia, repactuações dos prazos das alíneas da Condicionante 2.10 da LO.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto 5.1.8 foram evidenciadas ao longo dos 11 (onze) RCs apresentados ao Ibama desde meados de 2011. Destes relatórios, oito foram encaminhados antes da emissão da LO, em 24/11/2015, e três na etapa de operação do empreendimento, incluindo o status de atendimento de ações que teriam continuidade e outras que foram solicitadas pelo órgão ambiental por meio das condicionantes supracitadas, e por outras demandas decorrentes de processos ajustados junto aos públicos-alvo e órgão ambiental.

Nos relatórios encaminhados antes da emissão da LO, foram reportadas as atividades desenvolvidas que permitiram definir os projetos e o tipo de intervenção pretendida, bem como a realização de interação com a municipalidade de Altamira, sociedade civil e população, colhendo as contribuições necessárias para obtenção da anuência dessas partes envolvidas. Na sequência, e também reportados nesses primeiros relatórios, foram apresentados os primeiros resultados relativos à implantação das obras referentes aos Parques no entorno dos igarapés urbanos em Altamira, sobretudo no que se referia à implantação das intervenções necessárias de realização antes do enchimento do reservatório, a fim de não interromper nem as atividades que dependiam delas, nem a mobilidade na cidade. Neste rol, inserem-se as pontes e atracadouros.

Em continuidade ao processo, e em atenção às condicionantes da LO nº 1317/2015, nos três relatórios subsequentes, entregues até fevereiro de 2017, foram apresentados os resultados e tratativas em continuidade à efetiva implantação do Projeto 5.1.8.

Em especial, no último relatório encaminhado – 11º RC – protocolado junto ao Ibama no primeiro semestre de 2017, foram destacadas as ações relativas à sequência nas tratativas junto à municipalidade e à sociedade para a formalização do parque, assim como a continuidade à implantação e conclusão de estruturas físicas que compreendem as intervenções do presente Projeto. Também foram apresentados os resultados relativos à avaliação e monitoramento do Projeto, com o objetivo de auferir os primeiros resultados relacionados às intervenções já consolidadas.

Ainda no que tange ao reporte de informações a esse Instituto, vale ressaltar que, em atendimento ao Ofício OF. 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 18 de setembro de 2013, encaminha-se mensalmente o Relatório Técnico relativo aos avanços das obras do Plano de Requalificação Urbana.

Em relação à formalização do parque lindeiro aos igarapés, conforme vem sendo reportado desde o 7º RC e em outros documentos que fazem parte do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, a partir de janeiro de 2015 foi iniciado o processo junto à Prefeitura de Altamira (PMA) para deliberar acerca dos encaminhamentos necessários. Também em fevereiro de 2015, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) junto à sociedade civil, administração pública e Norte Energia para conduzir o processo de instituição desse conjunto de áreas verdes e de lazer.

Entre 2015 e 2016, foram diversos os encontros com o GT, além da realização de duas Consultas Públicas ainda no primeiro semestre de 2016, uma em 25/02/2016 e outra em 14/06/2016. Durante a segunda Consulta Pública, foi proposta a alteração do texto com a definição de uma única área de parque que abrangesse, além das envoltórias dos igarapés Altamira e Ambé, a área no entorno do igarapé Panelas e a incorporação do Parque Florestal Municipal existente, criado por meio da Lei Municipal nº 3.168, de 14/12/2012, por interesse público alheio à consecução da UHE Belo Monte. Também naquela Consulta Pública, a administração municipal formalizou sua conclusão pela não necessidade da realização de uma terceira Consulta Pública.

Em relação à realização da avaliação e monitoramento do Projeto 5.1.8, além do pressuposto do PBA em realizá-lo, cumpre pontuar que, em atenção à resposta ao Ofício OF 02001.006165/2015-03 DILIC/Ibama de 05/06/2015, foi desenvolvida metodologia a ser adotada para tal fim. Os principais objetivos dessa metodologia estão atrelados à verificação da incorporação das estruturas implantadas à realidade urbana, auferindo sua efetiva utilização pela população e aderência aos pressupostos inicialmente definidos na etapa de concepção dos projetos, fornecendo subsídios inclusive às questões associadas ao planejamento e gestão por parte da municipalidade na incorporação de tais estruturas ao patrimônio público.

Nesse contexto, ainda à época do 10º RC, em junho de 2016, foi iniciada a avaliação dos dois primeiros itens acima abordados do monitoramento, por meio da realização de contagens do número de veículos que utilizam as novas travessias e embarcações que têm utilizado as estruturas de atracação implantadas. Os resultados dessa primeira campanha foram apresentados no 11º RC, emitido junto ao Ibama em fevereiro de 2017.

Por fim, associado a todas essas ações descritas, sobretudo aquelas realizadas posteriormente à conclusão das obras previstas para o Projeto 5.1.8, foram levadas a termo ações junto à administração pública, e em alguns casos com entidades privadas, para a efetivação da transferência das benfeitorias à gestão e uso das mesmas, buscando, com isto, legitimar o processo e garantir a apropriação por esses entes.

5.1.8.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em continuidade às ações descritas anteriormente e a fim de facilitar o acompanhamento do Projeto 5.1.8 no transcorrer do ano de 2017, são apresentados, a seguir, os resultados consolidados obtidos até meados de janeiro de 2018.

Para a estruturação desses resultados será adotada a divisão de quatro linhas de atuação, a saber: (i) as interações para a criação do parque no entorno da área dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas, bem como a discussão acerca de seu Plano de Manejo; (ii) o avanço na implantação das obras que compreendem o rol de intervenções do Projeto 5.1.8; (iii) as ações de capacitações; e (iii) a realização do monitoramento em relação às estruturas já implantadas e em utilização pela população. Para coesão das informações apresentadas a seguir, por vezes são apresentados alguns detalhes que antecedem o período do presente relatório com o propósito de esclarecer os encaminhamentos.

5.1.8.2.1. CRIAÇÃO DO PARQUE E SEU PLANO DE MANEJO

Com relação à criação do Parque Natural Municipal de Altamira, em continuidade às atividades dos meses de agosto a dezembro de 2016, foram realizadas reuniões nas quais, sobretudo, concentrou-se na discussão acerca do zoneamento das áreas para a formação do parque, na formalização do GT e, principalmente, na minuta de Lei de criação e regulamentação do Parque Natural Municipal de Altamira para a aprovação na Câmara Municipal. A seguir são detalhadas essas reuniões e ações.

Conforme já mencionado no RC anterior, em 24/01/2017 foi realizada reunião com a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMAT), tendo como pauta, dentre outros assuntos, as tratativas para a formalização do GT Parque, por meio de um regimento anuído legalmente; a formalização por meio de lei específica de um único parque municipal, subdividido em setores (Ambé, Altamira, Panelas e Florestal); e a manutenção das tratativas acerca dessa área estar ligada ao denominado “Parque Natural Municipal Altamira”.

Posteriormente, nos meses de fevereiro e março de 2017, ainda sem a finalização do processo formal de constituição do GT Parque, foram continuadas as interações com a SEMAT a fim de se discutir as zonas internas ao Parque e outras ações necessárias para garantir a integridade da área e o encaminhamento do interesse público de consecução do Parque.

Destaca-se, nessas interações, a identificação da necessidade de integração dos assuntos tratados pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) no que se refere ao ordenamento territorial, sobretudo no que tange ao andamento da revisão do Plano Diretor. Resultante deste cenário, em reunião realizada no dia 29/03/2017 no âmbito do GT Parque, com a participação de membros da SEPLAN, foram esclarecidos os pontos nos quais essa sinergia seria possível, que a revisão do Plano Diretor estava ainda em etapa inicial por aquela Secretaria e que, de qualquer forma, a aprovação de ambas as leis deveria ter seu curso legal tratado em paralelo, visando à retroalimentação de ambas e permitindo uma maior agilidade e celeridade no processo formal.

No mês de abril, em nova reunião do GT Parque realizada em 27/04/2017, foi informado pela SEMAT que a minuta de Lei de criação do Parque Natural Municipal Altamira foi encaminhada ao Gabinete do Prefeito e estaria em análise pelo seu corpo Jurídico. A periodicidade das reuniões do GT Parque, por deliberação da SEPLAN, passaria também a ser realizada bimestralmente, sendo eventualmente convocadas reuniões nesse interregno caso houvesse a necessidade de discussões pontuais sobre as ações tangíveis ao Plano de Manejo do Parque.

No período que se seguiu, entre maio e julho de 2017, apesar da nova periodicidade estabelecida para o agendamento das reuniões do GT Parque, não foram agendados novos encontros. O tema foi retomado na Reunião Extraordinária ocorrida em 30/05/17 (**Anexo 5.1.8-1**), com participação da equipe técnica da Norte Energia e dos secretários da SEMAT e SEPLAN. Na oportunidade, foi ressaltada a preocupação da empresa com a continuidade do GT Parque; em resposta, os secretários disseram que se reuniriam para discutir sobre a continuidade do processo de implantação do parque e que dariam retorno à Norte Energia

Em 04/07/2017, houve nova reunião a fim de discorrer sobre o andamento da análise da minuta de Lei pelo corpo jurídico da Prefeitura e a possibilidade de retomada de trabalhos do GT em tempo hábil para que se obtivesse, ainda em 2017, avanços no Plano de Manejo. O secretário abordou alguns temas que o interessam no processo de aprovação, implantação e manutenção do Parque, entretanto, reafirmou que, segundo o Prefeito Municipal, as atividades do GT Parque só serão realmente resgatadas quando todo o processo jurídico de aprovação da lei for concluído.

Em 20/07/17, não havendo retorno das secretarias envolvidas diretamente com a questão do parque, foi protocolada junto à SEMAT a CE 0561/2017-SSE (**Anexo 5.1.8-2**) sobre a Lei de Criação do Parque Natural Municipal Altamira. Com este documento, a Norte Energia solicitou daquele órgão, considerando que o andamento do processo de discussão do Plano de Manejo estaria intrinsecamente vinculado àquela lei, um posicionamento sobre o prazo previsto para a conclusão da análise pela Procuradoria do Município, bem como das etapas subsequentes, de modo que os trabalhos pudessem ser progredidos pela empresa.

Diante dos esforços para a retomada das discussões no âmbito do GT, em 21/08/17 foi realizada reunião com os secretários das SEPLAN e SEMAT com o objetivo de

discorrer sobre o assunto. Nessa reunião foi combinada a retomada das reuniões do GT, tanto do Plano de Manejo, quanto daquele que tratará das questões relacionadas diretamente à orla de Altamira; foi solicitado pela SEPLAN que fosse realizado um histórico do processo até aquele momento para alinhamentos, bem como solicitado pelo Secretário da SEMAT uma discussão mais aprofundada sobre a questão do zoneamento. Além disso, foi tratado sobre a capacitação para gestão dos atracadouros e parque, conforme ata no **Anexo 5.1.8-3**.

Diante dos entendimentos de retomada das reuniões do GT Plano de Manejo, no dia 01/09/17 nova reunião (vide ata no **Anexo 5.1.8-4**) foi realizada historiando o processo para as secretarias de Planejamento e Meio Ambiente de Altamira. Essa reunião contou com a participação do Procurador do município com o objetivo de sanar dúvidas quanto à minuta de lei de criação do Parque.

Em continuidade às atividades do GT, em 11/09/17 nova reunião foi realizada, cuja pauta foi o zoneamento do parque, áreas de cercamento do mesmo, bem como esclarecimentos adicionais quanto às questões levantadas na última reunião pelo Procurador do município. Nessa reunião, conforme evidenciado na ata do **Anexo 5.1.8-5**, ficou definido que a parte que corresponde ao Parque Ambé, da rua da Elevatória do Mutirão ao RUC Jatobá, não sofrerá intervenções, uma vez que se entende como mais pertinente a manutenção da vocação preservacionista da área. Assim, definiu-se, então, pelo cercamento com o objetivo de criar uma proteção por meio de barreira física às áreas urbanizadas dos bairros vizinhos.

Por fim, a sequência de reuniões sobre o tema foi interrompida e, mais recentemente, em encontro com a SEPLAN, em reunião de nivelamento sobre o andamento das obras do entorno, esta secretaria informou que estão discutindo internamente sobre a continuidade do GT e da possibilidade de a mesma dar andamento às atividades desenvolvidas até o momento pela SEMAT, dada a interface de assuntos e a centralização deles pela SEPLAN.

Dado ao exposto e às limitações impostas pelo processo legal, deverão ser aguardadas as tramitações necessárias.

No contexto aqui relatado, se tem, por meio do **Quadro 5.1.8-3**, a seguir, a síntese das principais atividades desenvolvidas no âmbito do GT no ano de 2017.

Quadro 5.1.8 – 1 – Atividades do Grupo de Trabalho (período 13º RC)

DATA	PRINCIPAIS REUNIÕES/APRESENTAÇÕES DO PROJETO 5.1.8
24/01/2017	Reunião de alinhamento com a equipe da SEMAT para discutir os encaminhamentos na continuidade do GT.
03/02/2017	Envio pela Norte Energia, via correio eletrônico, da proposta de revisão da Minuta de Formalização do GT Parque para a SEMAT.
09/02/2017	Entrega à SEMAT do mapeamento impresso contendo imagens aéreas de ortofotos das áreas dos parques com a sobreposição dos projetos e zoneamento propostos, além dos arquivos digitais

DATA	PRINCIPAIS REUNIÕES/APRESENTAÇÕES DO PROJETO 5.1.8
	das referidas imagens, como subsídio à discussão das zonas internas aos setores.
17/02/2017	Reunião com a equipe da SEMAT, quando foi deliberada a necessidade de se concentrar as atividades em três subsetores do igarapé Altamira
29/03/2017	Envio da SEMAT, via correio eletrônico, da proposta de Minuta de Lei de Criação do Parque Natural Municipal de Altamira, incluindo regimento do GT Parque
04/04/2017	Entrega das ortofotos dos três setores do parque, com sobreposição de projetos e zoneamento propostos, em CE 066/2017-DS-SSE.
27/04/2017	A Norte Energia foi informada, em reunião, de que a minuta de Lei de criação do Parque Natural Municipal Altamira foi encaminhada ao Gabinete do Prefeito e estaria em análise pelo setor jurídico.
04/07/2017	Em reunião, houve manifestação da SEMAT sobre aprovação, implantação e manutenção do parque, entretanto, foi informado que o GT só seria retomado com a aprovação da lei.
21/08/2017	Reunião de retomada dos encontros do GT
01/09/2017	Apresentação do histórico do processo de criação da minuta de lei do parque e as tratativas acerca do Plano de Manejo até o momento
11/09/2017	Discussão mais aprofundada em relação ao macrozoneamento do parque e definição das áreas de cercamento do mesmo.

5.1.8.2.2. IMPLANTAÇÃO

Para melhor compreensão e acompanhamento do universo de obras pertinentes ao Projeto 5.1.8, foi adotada, desde o 6º RC, a divisão em nove pacotes de construção, a saber:

- Pacote 1 – Pontes e Travessias;
- Pacote 2 – Sistema Viário;
- Pacote 3 – Requalificação da Orla;
- Pacote 4 – Atracadouros;
- Pacote 5 – Iluminação e Interferências;
- Pacote 6 – Centro Integrado de Pesca Artesanal, Centro Náutico, Sede das Associações e Casa da Memória (CIPAR);
- Pacote 7 – Praias;
- Pacote 8 – Parques (Urbanismo e Paisagismo); e
- Pacote 9 – Mirante e Centro de Informações Turísticas (CIT).

Destes pacotes, quatro já estavam concluídos à época do 11º RC (Pacote 1 - Pontes e Travessias, Pacote 4 - Estruturas de Atracação, Pacote 7 - Praias e Pacote 9 - Centro de Informações Turísticas - CIT) e os cinco restantes já estavam iniciados e tiveram continuidade no período do presente relatório.

Assim como tem ocorrido desde agosto de 2013 e já mencionado no presente relatório, os avanços dos referidos pacotes têm sido reportados mensalmente ao Ibama por meio do *'Relatório de andamento das obras integrantes do Plano de Requalificação Urbana – PRU do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte'*, cuja última emissão se refere ao 51º (quinquagésimo primeiro) relatório, correspondente ao período decorrido de 21/11/2017 a 21/12/2017.

Também como já fora dado conhecimento ao Ibama por meio de correspondências, documentos - que incluem os próprios PRUs - e do 1º e 2º Seminários Técnicos Anuais, ocorridos em dezembro de 2016 e 2017, respectivamente, apesar dos esforços da Norte Energia para a conclusão das intervenções integrantes do Projeto 5.1.8, por fatores que fogem à governança da empresa, foram comprometidos os prazos de atendimento à parte das atividades planejadas, em especial no que se refere às condicionantes 2.10-a e 2.10-b, que tratam, respectivamente, da retirada da ponte de madeira na foz do igarapé Ambé e da reurbanização da orla de Altamira.

Em relação à condicionante 2.10-a, o seu cumprimento foi avaliado pelo Ibama, por meio do PT nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC, como “parcialmente atendida”, visto que as outras pontes que se referiam a esta condicionante foram retiradas, restando somente a remoção da ponte de madeira na foz do igarapé Ambé – rua da Peixaria que, por conta de litígio entre a Prefeitura de Altamira e Norte Energia, teve sua ação impedida.

Com relação à completude da condicionante 2.10-b, entendida no mesmo PT nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC como “em atendimento”, a mesma foi devidamente justificada ao Ibama e teve o seu atraso causado por conta de problemas enfrentados, sobretudo com empreiteiras subcontratadas, e questões relacionadas aos índices pluviométricos registrados no período chuvoso, que extraordinariamente superaram o previsto em número de dias e volume acumulado. A Norte Energia, diante destas situações não previstas, iniciou em dezembro de 2016 as discussões com o Ibama no intuito de reprogramação e repactuação do prazo para atendimento da condicionante 2.10-b da LO 1.317/2015.

Decorrente dessas interações com o órgão ambiental, foi elaborado e apresentado, à época do 11º RC, um plano de controle com marcos definidos de acompanhamento dessas intervenções. Em 27/04/2017, no âmbito da continuidade das interações com o Ibama no bojo da agenda positiva, a reunião então realizada resultou em uma nova proposta de cronograma para repactuação dos referidos prazos. Este mesmo cronograma foi protocolado em 03/05/2017 no Ibama por meio da CE 0329/2017-DS. Em atenção à solicitação da Norte Energia, o Ibama, por meio do Ofício de nº 85/2017/COHID/CGTEF/DILIC-Ibama, deferiu o pleito.

Em paralelo às atividades de continuidade das obras, a Norte Energia, por meio de seu setor de Relacionamento Institucional, buscou aproximação com a municipalidade, principalmente no que concerne aos entendimentos de prazos e alinhamento de frentes de trabalho.

Nesse sentido, no dia 04/09/17 fora realizado o Seminário de acompanhamento das condicionantes da LO junto ao Município de Altamira. Para conhecimento desse Ibama, por meio da CE 086/2017-PR, de 04/10/17, a Norte Energia encaminhou a ata do referido seminário que, entre outros assuntos, apresenta o entendimento junto à municipalidade quanto ao cronograma das obras de viário.

No âmbito dos eventos mais recentes, cabe destacar os encaminhamentos do 2º Seminário Técnico Anual de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes, que resultou na emissão da já mencionada CE 0977/2017-SRI. Em consequência, o Ibama emitiu o Ofício nº 6/2018COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, em 15 de janeiro de 2018, no qual os prazos passaram a figurar conforme sinteticamente apresentado no **Quadro 5.1.8 – 2**, a seguir.

Quadro 5.1.8 – 2 – Repactuação de prazos para completude da Condicionante 2.10-b da LO 1317/2015

PACOTE	INTERVENÇÃO	PRAZO REPACTUADO
Pacote 2	Avenida Ernesto Acioly até a Rodovia Transamazônica (BR-230)	Dezembro 2017
Pacote 2	Avenida Ernesto Acioly – da Rodovia Transamazônica até Trevo de Vitória do Xingu	Agosto 2018
Pacote 2	Conformação Abel Figueiredo / Cel. José Porfírio	Outubro 2017
Pacote 2	Reparação do trecho da Av. Cícero Maia (Margem Direita) entre a Av. Cel. José Porfírio e a Av. João Coelho	Julho de 2018
Pacote 2	Requalificação da Avenida Abel Figueiredo e Rua Osório de Freitas (Margem Esquerda)	Dezembro de 2018
Pacote 8	Parque Altamira (Setor 03)	Fevereiro 2018
Pacote 3	Reurbanização da Orla de Altamira	Dezembro 2018

Na oportunidade, informou-se sobre a conclusão do alteamento da Avenida Abel Figueiredo junto à rotatória da Avenida Coronel José Porfírio, da nova via implantada à margem direita do Igarapé Altamira (Avenida Cícero Maia), bem como do alteamento da Avenida Coronel José Porfírio no trecho próximo ao Porto do Pepino.

Frente ao exposto, a seguir são detalhados os resultados alcançados por cada um dos pacotes abaixo referenciados.

Pacote 1 – Pontes e Travessias

O *Pacote 1*, que trata da implantação de pontes e travessias, está concluído. Entretanto, com relação à ponte de madeira da foz do Igarapé Ambé, situada à Rua da Peixaria, o atendimento depende da autorização da Prefeitura que, até o momento, não foi emitida

pela municipalidade. Assim, o cumprimento desta alínea passou a depender de decisão judicial favorável, conforme processo em andamento.

Neste sentido, o juiz de primeira instância não autorizou a interdição da ponte em questão para sua retirada. Em 20 de setembro de 2016, nos autos do Agravo de Instrumento interposto pela Norte Energia, foi proferida decisão também indeferindo o pedido de interdição imediata da ponte da Rua da Peixaria. Atualmente, aguarda-se a realização de perícia no âmbito da ação judicial que viabilize a remoção da ponte.

Pacote 2 – Sistema Viário

Como antes mencionado, o *Pacote 2* integra as intervenções cujo cumprimento foi comprometido e teve seus marcos e prazos redefinidos junto ao Ibama. Apesar de contemplados no mesmo pacote, a subdivisão dos trechos admitiu diferentes prazos para sua conclusão, conforme anteriormente apresentado no **Quadro 5.1.8-2**.

Não obstante tenham havido diversas obras concentradas naquela parcela da cidade, salienta-se que foram adotadas medidas que permitiram a manutenção das condições de fluidez e circulação nas áreas para todos os trechos do sistema viário deste pacote.

O **Quadro 5.1.8-3**, a seguir, apresenta os avanços atualizados das intervenções viárias até o final de janeiro de 2018.

Quadro 5.1.8 – 3 – Trechos de avanço das intervenções viárias do Projeto 5.1.8

TRECHO	LOCALIZAÇÃO	AVANÇO (%)
T1	Entre Cel. José Porfírio e Ponte Ernesto Acioly	90%
T2	Margem direita do Igarapé Altamira entre a Ponte Cel. José Porfírio e Ponte João Coelho	Obras concluídas
T3	Margem direita do Igarapé Altamira entre Ponte João Coelho e Ponte Goldim Lins	Obras concluídas
T4	Entre Ponte Ernesto Acioly e o Trevo com Vitória do Xingu	40%
T5	Av. Abel Figueiredo conformação com a Ponte Cel. José Porfírio	Obras concluídas
T6	Avenida Cel. José Porfírio (trecho restrito as proximidades do Porto do Pepino)	Obras concluídas

Em relação ao trecho T2, de modo a melhorar a trafegabilidade, serão realizadas a correção de patologias e a adequação do canteiro central, conforme informado na CE 977/2017-SSI.

Os trechos T1 e T4 tiveram suas obras reprogramadas com término para dezembro de 2017 e agosto de 2018, respectivamente. Em relação ao T1, não houve avanços, visto que o andamento das principais obras de execução dos serviços de concretagem, canteiro central, construção de calçadas e saídas de água depende da estiagem, após

o período de chuvas. No T4, no que se refere ao trecho da Ponte da Ernesto Acioly à BR 230, encontra-se concluída a pavimentação asfáltica, estando em andamento serviços de calçada, meio fio e canteiro central. Em relação ao trecho da BR 230 ao trevo de Vitória do Xingu, estão em andamento os serviços de terraplanagem, porém a continuação dos mesmos e, conseqüentemente, a sua finalização dependem da estiagem após o período de chuva.

No que diz respeito ao T6, esta obra encontra-se concluída, estando parte dela liberada para o tráfego de veículos. O trecho posterior ao Porto do Pepino encontra-se interrompido ao tráfego devido às obras de drenagem relativas à área denominada Jardim Independente II.

As **Figuras 5.1.8-1 a 5.1.8-4**, a seguir, apresentam parte das vias com as intervenções realizadas.



Figura 5.1.8 – 1 – Trecho da Av. Ernesto Acioly (próxima à entrada do 51º BIS)



Figura 5.1.8 – 2 – Trecho da Av. Ernesto Acioly (drenagem)



Figura 5.1.8 – 3 – Trecho da Av. Abel Figueiredo com a Av. Cel. José Porfírio



Figura 5.1.8 – 4 – Outra vista do trecho da Av. Abel Figueiredo com a Av. Cel. José Porfírio

Pacote 3 – Requalificação da Orla

Em relação ao *Pacote 3*, que trata da requalificação da orla do rio Xingu (Avenida João Pessoa), conforme anteriormente reportado ao Ibama, houve atrasos na sua execução em virtude da situação enfrentada com relação aos empecilhos impostos pela PMA à realização de intervenções na orla urbana, conforme relatado no 11º RC.

Dentre o histórico de dificuldades enfrentadas, conforme reportado no 11ºRC, se tem a realização de reunião em 13/01/2017 com a SEPLAN, na qual explanou-se sobre as ações em andamento pela municipalidade e sobre outras já planejadas, que culminaram na compatibilização obrigatória das intervenções propostas pela Norte Energia com aquelas em curso pela PMA. Assim, foi consensado o envio pela municipalidade desse rol de intervenções para que as mesmas fossem compatibilizadas e posteriormente analisadas entre as partes. Embora tenha sido este o entendimento, em face do não recebimento das informações acordadas naquela ocasião, a Norte Energia encaminhou as correspondências CE 012/2017-DS-SSE, CE 046/2017-DS-SSE e CE 0289-2017-DS, respectivamente em fevereiro, março e abril de 2017, reiterando a necessidade de recebimento dessas informações para prosseguimento nas intervenções.

Em resposta, no dia 25/04/2017 a SEPLAN se manifestou por meio do Ofício OF. 052/2017/SEPLAN, informando que as obras previstas por aquela administração já haviam sido concluídas o que, então, dispensava a necessidade de compatibilizações além das intervenções já realizadas na orla do cais de Altamira.

Entretanto, dado ao fato que quaisquer compatibilizações por parte da Norte Energia ao identificado *in loco* dependeriam do fornecimento dos projetos geométricos, foi realizada nova reunião no dia 30/05/2017 no intuito de dirimir tais questões e dar continuidade às atividades de revisão do projeto e posterior implantação dessa obra.

Assim, durante reunião de alinhamento ocorrida no dia 30 de maio de 2017 com a SEPLAN) e a SEMAT, foi deliberada uma vistoria *in loco*, que foi realizada no dia 01 de maio de 2017, da qual participaram as equipes técnicas das referidas Secretarias, bem como representantes da Norte Energia.

Como resultado da vistoria supramencionada, o empreendedor procedeu à elaboração e ao encaminhamento à PMA do “Plano de Necessidade para a Revitalização da Orla de Altamira”, enviado em 30 de maio de 2017 por meio da correspondência CE 508/2017-DS. Em 03 de agosto de 2017, a SEPLAN validou o Plano, possibilitando a continuidade das atividades referentes a esse documento.

Nesse contexto, foi realizada no dia 31 de outubro de 2017 a apresentação aos Secretários Municipais (SEPLAN e SEMAT) dos projetos básicos desenvolvidos para a requalificação do calçadão da Avenida João Pessoa, sendo informados, na oportunidade, quanto ao cronograma de implantação, com início previsto para dezembro de 2018, conforme ata de reunião anexa (**Anexo 5.1.8-6**). Durante vistoria do Ibama, em 09 de novembro de 2017, foi apresentado o projeto básico, sendo também informado sobre a previsão de início da referida obra.

Já no dia 01 de dezembro de 2017, foi protocolada a correspondência CE 024/2017-SSI (**Anexo 5.1.8-7**) solicitando à Prefeitura a concordância com relação ao prazo de início da intervenção, bem como a aprovação do projeto básico.

Não obstante, por meio do Ofício nº 6/2018COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, de 15 de janeiro de 2018, o Ibama indeferiu a solicitação, estabelecendo como cronograma o prazo de conclusão em dezembro de 2018.

Nesse sentido, a Norte Energia tem buscado junto à municipalidade a aprovação do referido projeto de modo que seja possível a viabilização da contratação e execução das obras de requalificação da orla de Altamira.

Pacote 4 – Atracadouros

Como antes mencionado, as seis estruturas de atracação integrantes do *Pacote 4* foram implantadas antes do enchimento do Reservatório Xingu e, embora ainda não tenham sido repassadas formalmente à gestão da Prefeitura, já estão sendo utilizadas pela população e profissionais de embarcações. Assim, no período compreendido por este relatório, foram objeto de atividades de monitoramento e capacitação de gestão, cujos resultados serão apresentados mais adiante.

Pacote 5 – Iluminação e Interferências

Os avanços do Pacote 5 relacionados aos serviços de iluminação e interferências, conforme informado no PRU, estão atrelados ao andamento das obras.

Nesse sentido, encontra-se concluída a implantação de iluminação nos Parques Altamira e Ambé. No que diz respeito aos serviços relacionados às intervenções da Requalificação da Orla e Sistema Viário, estes serão realizadas pari passu aos demais.

Pacote 6 – Centro Integrado de Pesca Artesanal, Centro Náutico, Sede das Associações e Casa da Memória (CIPAR)

O *Pacote 6*, referente ao conjunto de edificações na foz do igarapé Altamira, encontra-se, na sua maioria, com as obras concluídas e, conforme apresentado a seguir e demonstrado nas **Figuras 5.18-5 a 5.1.8-10**, as obras do Centro Náutico encontram-se em andamento.

Casa da Memória (Casa Multiuso, Administração, Espaço Museológico e o Teatro/Auditório): as obras correspondentes à parte civil das edificações foram concluídas em fevereiro/2017. Neste contexto, em interface com o Projeto de Valorização do Patrimônio Multicultural (item 9.1.2 do PBA), essas estruturas estão sendo objeto de tratativas de repasse junto à Universidade Federal do Pará (UFPA). Nesse sentido, foram solicitados pela UFPA ajustes nas estruturas de modo a viabilizar o funcionamento da Casa da Memória, que serão fruto de uma nova contratação, em andamento pela Norte Energia.

Sede das Associações (Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira – ACEPOAT e Cooperativa dos Pescadores e Beneficiadores de Pescados de Altamira-Xingu – COOPEBAX): similarmente à Casa da Memória, esta edificação encontra-se com as obras concluídas e o repasse deverá ser feito diretamente às entidades tão logo se conclua as interações que orientaram essa

agenda. Com relação a essa transferência, vale informar que as instituições condicionaram a assunção das estruturas a readequações e aquisições de equipamentos não previstos anteriormente no projeto. Nesse contexto, a Norte Energia está avaliando a possibilidade de atendimento das referidas demandas.

Mercado de Peixe, Centro de Processamento e Fábrica de Gelo: Como parte do conjunto de intervenções objeto de repactuação de prazos junto ao Ibama, a referida obra foi retomada em junho de 2017, com os serviços de mobilização de equipe, limpeza e início do reboco interno. Devido à retomada das obras, o seu avanço é de cerca de 65% (avanço referente ao novo contrato). Sobre as tratativas de transferência das estruturas, as conversas estão se dando entre Norte Energia, Secretaria de Aquicultura e Pesca (responsável pelo Acordo de Cooperação Técnica - ACT e mediadora do GT do ACT), poder público municipal e sociedade civil organizada, em especial junto aos pescadores da região, em interface com as ações de fortalecimento, protagonismo social e capacitação no âmbito do Plano Estratégico para implantação de Assistência Técnicas ao Setor Pesqueiro da UHE Belo Monte, relacionado à Condicionante 2.24, item “b”, da LO.

Centro Náutico: As obras foram concluídas em dezembro 2016 e totalmente disponibilizadas para utilização. Em 27 de fevereiro de 2017, a estrutura foi repassada à Associação dos Carpinteiros Navais e se encontra em operação pelos associados.

Aquaristas (ECOAVs): Obras concluídas em março de 2017 e totalmente disponibilizadas para utilização. Neste sentido, restam pendentes as tratativas para repasse à instituição beneficiária. Esforços para o repasse estão sendo envidados em conjunto com as ações do Plano Estratégico, acima mencionado.



Figura 5.1.8 – 5 – Entrada do Mercado de Peixe (integrante do CIPAR)



Figura 5.1.8 – 6 – Boxes do Mercado de Peixe



Figura 5.1.8 – 7 – Corredor do CIPAR



Figura 5.1.8 – 8 – Detalhamento do box do Mercado de Peixe



Figura 5.1.8 – 9 – Parte externa do Centro de processamento de pescado do CIPAR



Figura 5.1.8 – 10 – Parte interna do Centro de processamento de pescado do CIPAR

Pacote 7 – Praias

O Pacote 7, que se refere à implantação das praias, já estava com as obras concluídas desde o final de 2015. Em continuidade, ao longo de 2017 foram realizadas diversas interações com a PMA com o objetivo de efetivar o repasse à gestão municipal, incluindo reuniões e vistorias técnicas às áreas. Embora tal repasse ainda não tenha se consolidado, as praias já vêm sendo utilizadas pela população, permanentemente. A gestão das ações para o repasse é tratada no âmbito do Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer (4.7.1), integrante deste 13º RC.

Pacote 8 – Parques (Urbanismo e Paisagismo)

Em relação ao Pacote 8, associado à implantação do Parque nos setores Altamira e Ambé, subdividiu-se as intervenções em etapas. A seguir serão apresentados os avanços das etapas de implantação das obras nas referidas envoltórias até janeiro de 2018:

Parque Altamira:

As obras pertinentes à implantação do Parque no Igarapé Altamira contam com a maior parte das obras concluída em abril de 2017, estando suas estruturas e áreas verdes em uso pela população.

Não obstante, em relação à porção restante, conforme relatado no relatório de andamento do PRU referente ao mês de junho de 2017, em função do acréscimo de área da envoltória desse parque e da necessidade de complementação das redes de drenagem existentes na cidade para se conectarem com as do parque, houve o comprometimento no atendimento ao prazo de conclusão, que, por sua vez, foi objeto de repactuação com o Ibama. Dessa forma, as obras foram retomadas em outubro de 2017 com os serviços de limpeza geral da área, terraplanagem, plantio de grama e assentamento de piso tipo bloquetes. Atualmente, o setor 3 do Parque Altamira conta com avanço de 92%. O prazo de conclusão desta etapa é fevereiro de 2018. Embora não se tenha a completude das obras, suas estruturas e áreas verdes estão sendo utilizadas pela população à medida que as mesmas estão sendo liberadas.

As **Figuras 5.1.8-11 e 5.1.8-12**, a seguir, apresentam a evolução das obras no setor 03 do Parque Altamira.



Figura 5.1.8 – 11 – Vista do Setor 03 do Parque Altamira



Figura 5.1.8 – 12 –Setor 03 do Parque Altamira em obras

Parque Ambé:

Conforme dado ciência ao Ibama por meio da CE 600/2017-SSE, de 17 de agosto de 2017, as obras do referido parque foram finalizadas dentro do prazo acordado com o esse órgão ambiental.

Conforme relatado anteriormente neste relatório, no que diz respeito ao trecho da rua da Elevatória do Mutirão até o reassentamento urbano coletivo (RUC) Jatobá, no âmbito das discussões do GT, considerando a vocação preservacionista do referido trecho, definiu-se quanto a não execução de intervenções, mas de cercamento de alguns pontos de acordo com o zoneamento proposto.

As **Figuras 5.1.8-13 a 5.1.8-14**, a seguir, apresentam o registro fotográfico que demonstra a conclusão da implantação do Parque Ambé.



Figura 5.1.8 – 13 – Vista de parte do paisagismo implantado no Igarapé Ambé



Figura 5.1.8 – 14 – Vista de parte do paisagismo implantado no Igarapé Ambé

Pacote 9 – Mirante e Centro de Informações Turísticas (CIT).

Por fim, o *Pacote 9* diz respeito à edificação do Centro de Informações Turísticas (CIT), sendo esta uma obra proveniente do Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer (4.7.2) e incorporada ao Projeto 5.1.8. Conforme reportado anteriormente, suas obras foram concluídas no segundo semestre de 2016, restando a efetivação do repasse à gestão pública, que se dará no âmbito do seu Projeto de origem (4.7.2).

5.1.8.2.3. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

De modo a subsidiar e viabilizar a transferência e a gestão adequada das estruturas relacionadas ao Projeto 5.1.8, ainda que não previstas inicialmente no escopo do referido projeto, foram promovidas, pela Norte Energia, capacitações e orientações técnicas para a administração municipal e demais instituições envolvidas (associações, delegação de pescadores etc.).

Tais capacitações objetivaram ainda o preparo para a administração, manutenção e equilíbrio econômico-financeiro e finalístico das estruturas, após a sua implantação.

A etapa inicial das atividades de capacitação consistiu na concepção dos cursos e na definição das diretrizes das atividades, bem como na garantia da aderência do conteúdo programático às necessidades por meio da definição da metodologia de ensino e da identificação do público alvo. Nesse contexto, cabe destacar que foram utilizados processos participativos de diagnóstico, planejamento e avaliação, como o método “Metaplan”.

Em maio de 2017, foram desenvolvidas as atividades de diagnóstico junto aos carpinteiros navais para a definição das capacitações de interesse da categoria e quais as prioridades para a sua realização. Vale lembrar que os carpinteiros navais que atuam no Centro Náutico estão reunidos sob uma associação denominada Associação dos Carpinteiros Navais de Altamira e Xingu (ASCANAX).

Em síntese, foram definidos quatro temas para serem desenvolvidos: segurança e ambiente de trabalho; gestão de negócios; renda; e aperfeiçoamento técnico e finanças. Desse conjunto de temas, o de segurança e ambiente de trabalho foi realizado com as capacitações sobre as Normas Técnicas Brasileiras de números NR 06 – EPI; NR 12 – Maq. e Equipamentos; NR 18 – Meio Ambiente e Construção Civil; NR 34 – Meio Ambiente e Construção e Reparação Naval; e contou com uma média de 10 (dez) participantes.

Os resultados e registros dessas capacitações estão apresentados na Nota Técnica (NT) 050, no **Anexo 5.1.8-8**.

Para atender à proposta sugerida a partir do diagnóstico, também foi realizada, junto ao referido público, uma capacitação com o tema “Cooperativismo – Primeiros Passos” em respeito à demanda inserida em Gestão de Negócios. Com a presença de 13 (treze) carpinteiros navais, foram apresentados, na oportunidade, conceitos de cooperativismo, suas principais características, seus princípios e a definição do ato cooperativo. Foram apresentados exemplos de funcionamento de uma cooperativa, os principais órgãos internos de direção e fiscalização, e os elementos que deverão estar presentes na constituição de uma cooperativa. Também foram apresentadas as leis que integram o arcabouço jurídico do cooperativismo no país, estatísticas de como estão organizados e os principais impostos com os quais a cooperativa está comprometida com o pagamento.

No **Anexo 5.1.8-9** apresenta-se a NT 041 com o conteúdo da atividade e a lista de presença.

No que se refere às estruturas de atracação, durante o ano de 2017 foram realizadas interlocuções com os secretários municipais para a efetiva implantação de uma capacitação sobre gestão, ordenamento e regulamentação de uso dos atracadouros, visto que é notória a existência de um conflito de uso dentre diversos atores sociais como barqueiros, pescadores e carpinteiros navais, sendo esta situação exposta no âmbito do GT da Pesca, assim como em outros canais de diálogo e espaços de participação e interação social estabelecidos entre o empreendedor e a população.

Nesse passo, em 24/10/2017 foi realizada uma reunião específica com o Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo (SEMAT) para tratar da agenda e do conteúdo dessa capacitação. Na oportunidade, foi deliberado quanto à realização de um *workshop* focado em gestão, zoneamento e fiscalização do uso e ocupação das estruturas de atracação, que foi efetivado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017, sendo convidadas as seguintes instituições:

- Gabinete da Prefeitura;
- SEMAT (Turismo / Fiscalização / Geoprocessamento);
- SEPLAN;
- SEOVI e COSALT;
- Corpo de Bombeiros;
- Guarda Municipal;

- Colônia de Pescadores Z-57;
- ACEPOAT;
- COOPEBAX;
- ASCANAX; e
- Empresas de Embarcações – Transporte de pessoas e/ou cargas.

No **Anexo 5.1.8-10** apresenta-se a NT 048 com o detalhamento do *Workshop* de Gestão de Estruturas de Atracação, que contou com a participação média de 14 (quatorze) pessoas durante os dois dias do evento.

Ainda no que se refere à promoção de capacitações de apoio à gestão relacionada ao repasse das estruturas implantadas no âmbito do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla, ressalta-se o CIPAR, suas interfaces e atividades a ele relacionadas, principalmente no que diz respeito à interlocução com os pescadores no que concerne ao fornecimento de capacitações de apoio à gestão e constituição de cooperativa, em interface com o atendimento ao Plano Estratégico para implantação de Assistência Técnica ao Setor Pesqueiro da UHE Belo Monte, no âmbito da condicionante 2.24 alínea “b” da LO, relacionado ao Programa de Incentivo à Pesca Sustentável (item 13.3.5 do PBA).

Para a consecução da atividade de capacitação centrada no cooperativismo, com o curso proposto de “Cooperativismo Primeiros Passos”, foi realizado o evento denominado 1º Encontro da Agenda de Capacitações do CIPAR Altamira, oportunidade na qual foi realizada uma palestra apresentando o CIPAR, com explicações sobre o que é, como funciona e quais as possibilidades e expectativas.

Como resultado das discussões feitas em grupo com os pescadores, delegados e representantes das instituições que compõem o ACT com o extinto MPA, definiu-se um conjunto de capacitações que deveriam ser ministradas aos mesmos, buscando atingir melhor qualificação no que concerne à sua atividade profissional, bem como aos novos desafios que se avizinham a partir da operação das estruturas que serão entregues na orla de Altamira.

Os resultados do 1º Encontro da Agenda de Capacitações do CIPAR Altamira foram apresentados aos pescadores na reunião da Comissão da Pesca, realizada em 08 de novembro de 2017, quando se construiu um cronograma de capacitações.

Nesse contexto, o **Quadro 5.1.8-4**, abaixo, apresenta a agenda foi efetivamente realizada e a frequência nos cursos realizados.

Quadro 5.1.8 – 3 – Trechos de avanço das intervenções viárias do Projeto 5.1.8

LOCALIDADE	LOCAL	DATA	MODULO I	MODULO II
Altamira (sede)	Auditório Hotel Casa Nova	13 e 14 de novembro	36	27
Altamira (sede)	Auditório Hotel Palace	17 de novembro	17	17
Senador José Porfírio (Ressaca)	Salão Coop. Garimpeiros	22 de novembro	17	13
ANAPU (Rio das Pedras)	Associação de Moradores	24 de novembro	41	39
ANAPU (Belo Monte do Pontal)	Associação de Moradores	29 de novembro	9	9
Vitoria do Xingu (sede)	Auditório da Sec. Saúde	30 de novembro	9	7
TOTAL			129	112

No **Anexo 5.1.8-11** apresenta-se a NT 044 com o detalhamento do curso de “Cooperativismo Primeiros Passos” aos pescadores, que contou com a participação média de mais de 120 pessoas durante os dois módulos.

5.1.8.2.4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO

A execução do monitoramento tem ocorrido desde o início da implantação do Projeto 5.1.8 por meio dos indicadores atrelados à (a) Elaboração dos Projetos Conceituais; (b) Participação Social e de Órgãos Públicos; (c) Elaboração dos Projetos Básicos; (d) Devolutivas; (e) Elaboração dos Projetos Executivos; e (f) Acompanhamento da Implantação. Os cinco primeiros indicadores foram concluídos e o sexto segue em andamento *pari passu* à implantação das obras, sendo seus resultados reportados a esse órgão por meio de relatórios mensais, tais como o do PRU.

Além dos mencionados acima, no âmbito da avaliação e monitoramento deste Projeto, têm sido considerados os seguintes indicadores: (i) Condições de Mobilidade Urbana nas novas travessias e vias implantadas; (ii) Condições de atracação nas estruturas implantadas; e (iii) Pesquisa de satisfação dos usuários/população em relação às novas estruturas implantadas no âmbito do Projeto 5.1.8.

Ainda que este conjunto de indicadores apresentados antes da emissão da LO nº 1317/2017 seja suficiente à avaliação dos pressupostos para o Projeto 5.1.8, propôs-se a incorporação de outros indicadores que complementassem e subsidiassem a avaliação dos demais monitoramentos. Nesse passo, como parte destes indicadores, tem-se ainda o monitoramento da “Frequência de usuários nas estruturas implantadas”, visando à verificação da eficiência dos aspectos socioambientais resultantes dessas intervenções em consonância com o processo de apropriação por seus usuários.

Nestes termos, durante o período que compreende este relatório, e dada à especificidade de cada indicador supracitado, foram realizadas campanhas variadas a depender do indicador e dos objetivos a que se pretendem alcançar. Sendo assim, abaixo serão apresentados, de forma consolidada e integrada, os resultados e informações pertinentes a cada objeto monitorado no decorrer de 2017, a saber:

- Condições de Mobilidade Urbana – Travessias, Viário e Passarelas;
- Condições de Atracação nas Estruturas Implantadas;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários
 - Atracadouros
 - Parques Altamira e Ambé
 - Centro Náutico
- Frequência dos Usuários
 - Atracadouros
 - Parques Altamira e Ambé
 - Centro Náutico

Vale ressaltar que, à luz das premissas do PBA e considerando a finalização das obras e o tempo necessário para aferição dos resultados, o referido monitoramento terá continuidade até 2019, respeitando, assim, a periodicidade específica de cada monitoramento, cabendo aí ajustes metodológicos pontuais para o andamento adequado do mesmo.

5.1.8.2.4.1. CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

Este monitoramento consiste em 12 (doze) pontos do sistema viário de Altamira, sendo oito sobre as pontes, já realizados na primeira campanha (2016), e mais cinco pontos adicionais, sendo eles: duas passarelas sobre o Igarapé Altamira (Anchieta e Magalhães Barata) e três pontos correspondentes ao sistema viário, relativos à Margem Direita do Altamira I e II e à Av. Ernesto Acioly.

Neste contexto, foi realizado um total de duas campanhas semestrais, nos meses de março e agosto de 2017, e embora se tenha uma situação ainda não completa em relação à plenitude das obras de implantação do sistema viário, a consolidação dos dados dos modais de transportes coletados permite aferir que os índices de uso encontrados estão muito abaixo dos limites impostos à perda de fluidez, saturação e mobilidade dos eixos urbanos.

Os resultados das campanhas desse monitoramento estão apresentados de maneira mais detalhada na NT 039, do Anexo **5.1.8-12**.

5.1.8.2.4.2. CONDIÇÕES DE ATRACAÇÃO

Uma primeira campanha de monitoramento da contagem do número de embarcações atracadas nas estruturas de atracação implantadas pela Norte Energia foi apresentada no 11º RC e, no período que compreende este relatório, isto é, o ano de 2017, foram realizadas duas campanhas semestrais, correspondendo ao número de embarcações atracadas coletado nos meses de janeiro e agosto de 2017.

A partir da consolidação dos resultados referentes às três campanhas aplicadas nas estruturas de atracação implantadas pela Norte Energia, o Porto do Pepino e Porto Seis assumem condições estratégicas no que diz respeito às atividades náuticas na região, ao passo que as demais, Porto do Pannels, Porto Laranjeiras e Portos do Mercado – Rio Xingu operam com baixos índices de saturação.

Ainda assim, outro aspecto relevante em relação às estruturas surge da promoção de ações que permitam a sua melhor utilização. Tais medidas devem ser conduzidas pelo poder público por meio da regulamentação do uso, fiscalização e ações de educação ambiental, bem como comunicação e interação social. Como será detalhado mais adiante no bojo do presente relatório, o empreendedor tem estabelecido parcerias junto à municipalidade visando ao fortalecimento e otimização da relação de apropriação dos usuários/estrutura, bem como ações de capacitação para gestão adequadas dessas estruturas.

Os resultados da 3ª e última campanha de monitoramento das condições de atracação estão apresentados na NT 032, no **Anexo 5.1.8-13**.

5.1.8.2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

- **Atracadouros**

A orla do rio Xingu é utilizada de diversas maneiras pela população, seja para comércio, recreação, locomoção, dentre outras atividades ligadas ao rio. Na atual etapa de operação do empreendimento e frente à formação do reservatório principal e suas variações, as condições de atracação e de acesso à água foram alteradas, sendo, portanto, implantadas novas estruturas de atracação visando à mitigação das alterações das atividades náuticas e das relações socioeconômicas a elas associadas.

Após a implantação dessas estruturas de atracação, o PBA prevê o monitoramento da utilização desses equipamentos de variados aspectos, sendo um deles a satisfação dos usuários. No período compreendido por este relatório, a Norte Energia iniciou a aplicação das campanhas semestrais por meio do método qualitativo, tendo realizado o trabalho nos meses de junho e novembro de 2017.

Sendo assim, de uma forma geral, se tem para cada estrutura, e de forma sintetizada, a consolidação dos dados registrados na pesquisa. Os resultados da referida pesquisa estão apresentados na NT 049, no **Anexo 5.1.8-14**.

Atracadouro Laranjeiras

A pesquisa de satisfação reflete condições de ociosidade dessa estrutura, ainda que, em relação aos pontos positivos, se tenha uma avaliação satisfatória relacionada à localização, ao acesso e às condições das vias de acesso ao atracadouro do RUC Laranjeiras. Fica evidente que condições de zeladoria e manutenção desta estrutura náutica têm forte influência sobre a satisfação dos usuários deste atracadouro.

Os pontos negativos estão relacionados ao fato de a referida infraestrutura não possuir, como alternativa de embarque e desembarque de carga e de pessoas, uma rampa de acesso. Além disso, questões relacionadas à segurança desses usuários, tais como falta de iluminação pública e policiamento, impactam diretamente estas avaliações.

Tal condição apontada pelo monitoramento foi ratificada no âmbito do GT da Pesca, onde os pescadores solicitaram a readequação do píer do Laranjeiras por meio da construção de uma rampa adjacente, bem como implantação de iluminação. Nesse contexto, foram apresentadas e validadas pelo referido grupo, o qual o Ibama integra, alternativas de intervenções que contemplassem os apontamentos dos usuários. Nesse sentido, estão em curso pelo empreendedor ações voltadas para a implantação dessas readequações que implicarão numa melhor aceitação e apropriação da estrutura por parte da população, especialmente dos pescadores.

Atracadouro Panelas

Similarmente ao atracadouro do Laranjeiras, a pesquisa de satisfação tem indicado condições de ociosidade da estrutura, bem como desvio das atividades desenvolvidas nas suas imediações. Majoritariamente, as proposições de uso desses usuários não estão ligadas às atividades náuticas propostas para a estrutura.

Como não foram encontrados quaisquer condutores durante as pesquisas, ficou-se dificultada a aferição de atributos e/ou características que devam ser aprimorados.

Segundo a avaliação somente dos usuários, os pontos negativos estão associados à inexistência de infraestrutura, tais como iluminação pública, acesso e policiamento. Além disso, surge como desdobramento dessa pesquisa a necessidade de ações voltadas à apropriação de condutores e usuários nesta estrutura por meio de ações de educomunicação, visando estimular, envolver e sensibilizar a população para com a utilização desta estrutura.

Porto do Mercado

Similarmente aos atracadouros acima citados, a pesquisa de satisfação no Porto do Mercado reflete as condições de ociosidade das estruturas, sendo observada seu uso descontinuado dada as variações de nível do Reservatório Xingu. Entretanto, também no âmbito do GT da Pesca, os pescadores solicitaram uma readequação por meio da

construção de uma rampa. Nesse sentido, foram apresentadas e validadas alternativas de intervenções e está em curso pelo empreendedor o detalhamento das intervenções.

Porto do Pepino

Os atributos positivos destacados para o Atracadouro Pannelas refletem, em sua maioria, uma satisfação com relação à localização deste atracadouro uma vez que, anteriormente a sua implantação, nesta localidade já existia uma infraestrutura de embarque e desembarque de embarcações. Assim, o Porto do Pepino assume uma característica relevante no que diz respeito às atividades náuticas da região.

Em relação à avaliação positiva dos donos das embarcações, associa-se a implementação de uma estrutura fixa de suporte às atividades desenvolvidas no local, tais como a plataforma de atracação e a rampa de docagem, embora a inexistência de infraestrutura de apoio a este público contribua para uma avaliação pouco satisfatória, como é o caso dos equipamentos públicos, sendo eles banheiros, abrigos de sol e chuva, locais para oferta de alimentação. Além disso, a falta de sinalização de segurança, fiscalização e gestão se torna um agravante quando relacionada às várias atividades desenvolvidas no local. Neste sentido, o envolvimento da municipalidade na fiscalização e gestão deste equipamento é de suma importância para o efetivo uso e funcionalidade da estrutura de atracação.

Em relação às avaliações dos usuários, pouco se comentou sobre as questões estruturais e funcionais da estrutura, uma vez que, como informado anteriormente, a utilização por parte desse grupo de usuário é majoritariamente ligada à prática de atividades de lazer. Sendo assim, questões como infraestrutura externa e aquelas intrínsecas ao atracadouro, embora tenham tido avaliações positivas, foram aquelas ligadas à fiscalização e gestão que se destacaram negativamente para este público.

Ademais, questões ligadas às condições do acesso, para ambos os públicos obtiveram avaliações pouco satisfatórias, cujas responsabilidades primeiramente são imputadas ao empreendedor no que diz respeito à conclusão da implantação e posteriormente mantida e gerida pelo poder público.

Porto Seis

Os atributos positivos destacados para o Porto Seis refletem, em sua ampla maioria, uma satisfação com relação à localização deste equipamento e ao aspecto da dotação da infraestrutura. A localização privilegiada deste porto, no centro de Altamira, contribui sobremaneira para uma boa avaliação. Neste sentido, fica evidente que ações de zeladoria e dotação de infraestrutura que o Poder Público execute nessa porção da cidade têm forte influência sobre a satisfação dos usuários.

No que se refere aos pontos negativos, os atributos que se destacam, quais sejam, fiscalização, gestão e ordenamento, remetem à falta de um ente beneficiário atuante, atribuição esta que deverá ser assumida pelo poder público dentro das atribuições que já lhe são inerentes como executivo municipal.

Outro aspecto avaliado negativamente está associado à insuficiência da infraestrutura implantada, sendo eles banheiros públicos, abrigos para sol e chuva, cujas responsabilidades podem ser compartilhadas entre o empreendedor e poder público, sendo o primeiro responsável pela sua implantação e sua manutenção recai sobre as ações de zeladoria inerentes ao poder público.

- **Parques**

O Projeto de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8) tem, em linhas gerais, o objetivo de mitigar os impactos ocorridos pelo enchimento do reservatório, sobretudo na orla fluvial de Altamira e nas áreas dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas, visando organizar o novo espaço urbano que se formou com a desocupação de suas margens nas áreas de influência do reservatório da UHE Belo Monte, em Altamira, incluindo novos espaços de lazer, esporte, contemplação e recuperação da qualidade ambiental.

Os setores que correspondem às envoltórias dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas possuem uma área de aproximadamente 941,92 ha, sendo que, deste total, 56,12 ha correspondem ao zoneamento compatível com a utilização do local, onde houve a implantação de quadras poliesportivas, ciclovias, passeios e quiosques, entre outros equipamentos de lazer para a população.

Após a implantação destas áreas situadas nos igarapés Altamira e Ambé, se previu, no âmbito do licenciamento ambiental, o monitoramento da utilização desses parques, a fim de verificar o grau de satisfação da população em relação à existência destas novas áreas como incremento aos locais de lazer e recreação. Neste sentido, é realizada, entre outros monitoramentos, a aplicação de campanhas semestrais de pesquisas de satisfação dos usuários por meio de método qualitativo, sendo estas realizadas nos meses de junho e novembro de 2017.

Os resultados das pesquisas de satisfação relacionada aos Parques estão apresentados na NT 047, no **Anexo 5.1.8-15**, mostrando que essas áreas sendo intensamente utilizadas pela população de Altamira.

A partir da consolidação dos resultados, a pesquisa apontou para uma avaliação satisfatória no que diz respeito às questões de mobilidade urbana em ambos os Parques. No entanto, há considerável participação de usuários do Parque Ambé que avaliam o atributo relacionado à disponibilização de estacionamento de veículos como regular e ruim, bem como as condições do acesso. Neste último caso, as ações municipais de melhorias dos acessos têm forte influência nas avaliações dos usuários, por se tratarem de vias públicas de sua gerência.

Ainda em relação à mobilidade urbana, no Parque Altamira a insatisfação dos usuários, na primeira campanha para a disponibilização de estacionamento, foi contornada quando da permissão pelo empreendedor de espaços lindeiros ao Parque para o estacionamento de veículos e motos.

Continuando sobre os aspectos positivos, os atributos relacionados à infraestrutura e ao uso dos equipamentos foram majoritariamente aprovados por seus usuários. Os dados apontam para uma utilização extensiva das áreas dos Parques. No entanto, questões relacionadas à insuficiência de políticas públicas de segurança, policiamento e limpeza pública exercem forte influência sobre a satisfação dos usuários nesta área. Tal condição resultou no desenvolvimento de parcerias entre o empreendedor e as instituições públicas, no sentido de se desenvolver ações conjuntas de prevenção e mitigação desses pontos negativos sobre a condição de convivência e uso destes locais.

Ademais, aspectos atribuídos à manutenção e zeladoria dos Parques influenciam diretamente na sensação de segurança, tranquilidade e conforto destes usuários. São aspectos que, por hora, estão sob responsabilidade do empreendedor, visto que o parque não foi repassado a uma instituição beneficiária. Neste sentido, o empreendedor prosseguiu com a contratação de empresa que, no período compreendido por este monitoramento, realizou a manutenção e zeladoria de ambos os Parques. Os impactos positivos destes serviços serão possivelmente refletidos na satisfação dos usuários quando da continuidade e realização da próxima campanha de pesquisa de satisfação.

Por fim, dada as reclamações e sugestões proferidas pelos usuários, chama a atenção as solicitações de complementação e implantação de mobiliário e equipamentos ao longo do parque, sendo eles brinquedos infantis, equipamentos de ginástica, quiosques de alimentação, bancos e outros. Dadas as características da área monitorada, avalia-se como pertinentes tais sugestões, visto que as tratativas convergem para a criação de uma Zona de Uso intensivo com a utilização da área para fins de recreação, esporte e lazer.

- **Centro Náutico**

No âmbito do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla, após uma série de interlocuções com os entes envolvidos, foi proposta a implantação do CIPAR com a construção da edificação do Centro Náutico entre outras intervenções na orla de Altamira. A definição dos espaços e suas características fizeram parte do processo de interlocução com os envolvidos – entes governamentais, municipalidade, representantes dos carpinteiros navais e outros – e consolidado por meio do ACT firmado junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca, que era vinculada ao extinto Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e atualmente vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Posteriormente à conclusão da construção desta estrutura, o PBA previu o seu monitoramento com a aplicação de uma pesquisa de satisfação dos usuários (qualitativa). Neste sentido, prosseguiu-se com a realização da atividade nos meses de junho e novembro de 2017.

Sendo assim, de forma geral, a pesquisa realizada em novembro corrobora com as informações já coletadas na primeira campanha, quando, em relação aos pontos positivos, aponta para uma avaliação satisfatória com relação à localização e facilidade do acesso terrestre ao Centro Náutico.

Ainda com relação aos aspectos positivos, os atributos relacionados à infraestrutura e ao uso deste equipamento foram majoritariamente aprovados por seus usuários. Os dados apontam para uma estrutura inicialmente eficiente, que atende às demandas dos trabalhadores navais.

No entanto, percebe-se que questões ligadas à gestão, organização e zeladoria ainda são tratadas pelos beneficiários superficialmente e, por vezes, sua responsabilidade é creditada no empreendedor, ainda que seja da Associação dos Carpinteiros Navais de Altamira e Xingu (ASCANAX), entidade para qual a estrutura foi formalmente repassada. Tal condição sugere que devem ser continuadas e intensificadas ações voltadas para a capacitação desses associados no que diz respeito à gestão e organização das atividades.

Os resultados das pesquisas de satisfação relacionada ao Centro Náutico estão apresentados na NT 046, no **Anexo 5.1.8-16**

5.1.8.2.4.4. FREQUENCIA DOS USUÁRIOS

- **Atracadouros**

O monitoramento das estruturas de atracação se iniciou quando da sua disponibilização à população e profissionais do seguimento de Altamira, tendo sua primeira campanha de monitoramento ocorrida em janeiro/2017.

Neste interim, foi realizado um total de 11 (onze) campanhas, nas quais, a partir da consolidação dos dados coletados, é possível aferir que as estruturas do Porto Seis e Porto do Pepino assumem papéis essenciais no que diz respeito às atividades náuticas desenvolvidas no município, ao passo que as demais - Porto do Pannels, Porto Laranjeiras e Porto do Mercado - operam com baixos valores de frequência de usuários. Tais dados reforçam as explanações citadas acima, quando da exposição dos resultados do indicador de Condição de Atracação.

De forma pormenorizada, verifica-se que a média de usuários/dia presentes na estrutura do Porto Seis é da ordem de 730, ressaltando-se que este dado considera a progressão dos registros ao longo dos meses monitorados. No mês de novembro foi registrado o menor número de usuários na estrutura, 486 usuários/dia.

O Porto do Pepino apresenta uma média/dia de usuários presentes na estrutura inferior àquela apresentada para o Porto Seis, sendo da ordem de 635, e, assim como no Porto Seis, os registros no mês de novembro apontam para a menor média de valores, sendo estes na ordem de 444 usuários/dia.

A média diária de usuários e profissionais do seguimento das demais estruturas - Pier do Pannels, Porto Mercado Igarapé Altamira, Porto Mercado Rio Xingu e Pier do Laranjeiras - ficou abaixo de 40 (quarenta) usuários/dia.

Os resultados das pesquisas de frequência relacionada aos atracadouros estão apresentados na NT 042, no **Anexo 5.1.8-17**.

- **Parque Altamira e Ambé**

O monitoramento na envoltória do Igarapé Altamira vem ocorrendo desde fevereiro de 2017, sendo realizado, no período compreendido por este relatório, um total de 10 (dez) campanhas na localidade.

A partir da consolidação dos dados, é possível aferir que, dentre os meses de realização da pesquisa, abril se destaca em relação à média diária de usuários frequentes, sendo esta na ordem de 2.383, ao passo que no mês de outubro de 2017 foram registrados os menores valores, com uma média de 1.307 usuários/dia. Em novembro, a média registrada foi de 1.499 usuários/dia.

Em relação ao Parque Ambé, as suas obras de implantação foram concluídas em julho de 2017 e suas áreas liberadas para utilização da população. Por esta razão, o monitoramento da frequência de usuários foi iniciado imediatamente após sua liberação para uso comum, resultando assim na realização de cinco campanhas ao longo de 2017.

Nesse contexto, observou-se que a média geral de usuários presentes nesta área no mês de novembro assumiu valores abaixo daquelas registradas nos meses anteriores, com valores da ordem de 1.099. No mês de agosto, foi admitido o valor máximo de usuários, 1490, na envoltória em questão.

De forma consolidada, em ambas as áreas monitoradas, Altamira e Ambé, o uso intensificado durante a semana está relacionado à utilização das áreas como acesso ao centro e bairros urbanos de Altamira. Aqueles que buscam essas áreas para a prática de atividades de lazer utilizam as estruturas preferencialmente nos horários da tarde/noite.

Os resultados das pesquisas de frequência relacionada aos Parques estão apresentados na NT 045, no **Anexo 5.1.8-18**.

- **Centro Náutico**

Em relação aos dados registrados durante os sete meses de monitoramento, observa-se que a apropriação dos espaços do Centro Náutico pelos carpinteiros navais vem ocorrendo de forma satisfatória, uma vez que, considerando a capacidade de suporte deste equipamento igual a 30 (trinta) trabalhadores ativos, os dados (média diária de 12 trabalhadores) apontam para uma estrutura eficiente com possibilidade de incremento das atividades desenvolvidas

Os resultados das pesquisas de frequência relacionada ao Centro Náutico estão apresentados na NT 043, no **Anexo 5.1.8-19**.

5.1.8.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

O alcance dos objetivos do PBA deverá ocorrer de forma plena assim que todas as estruturas já estiverem implantadas e disponíveis para a população; porém, paulatinamente, se tem alcançado este atendimento conforme partes do sistema têm sido concluídas e apropriadas por meio do seu uso efetivo pela comunidade. Nas etapas subsequentes, além da conclusão das intervenções, eventuais ajustes que sejam necessários a sua utilização poderão ser identificados por meio da avaliação e monitoramento, além do processo de transferência das estruturas para a gestão pública.

O quadro a seguir indica o *status* de atendimento dos objetivos elencados no PBA em relação às intervenções propostas pelo Projeto 5.1.8.

OBJETIVOS	STATUS DE ATENDIMENTO
O Quadro de Objetivos e Metas está relacionado a Implementação das ações propostas após a liberação e desocupação das áreas, nesse sentido segue os status das implantações relativas ao projeto 5.1.8	
As obras de implantação de pontes e travessias	Concluídas - Aguardando-se decisão judicial quanto à demolição da Ponte da Rua da Peixaria (foz do Igarapé Ambé).
Avanço das intervenções viárias por trechos:	
• T1 - Entre Cel. José Porfírio e Ponte Ernesto Acioly	Concluída
• T2 - Margem direita do igarapé Altamira entre a Ponte Cel. José Porfírio e Ponte João Coelho	Concluída
• T3 - Margem direita do igarapé Altamira entre Ponte João Coelho e Ponte Goldim Lins	Concluída
• T4 - Entre Ponte Ernesto Acioly e a Rodovia Transamazônica (BR-230)	60%
• T5 - Av. Abel Figueiredo conformação com a Ponte Cel. José Porfírio	Concluída
• T6 - Avenida Cel. José Porfírio (trecho restrito as proximidades do Porto do Pepino)	Concluída
Obras de Requalificação da orla do rio Xingu	Obras de requalificação do calçadão da Av. João Pessoa (orla do Rio Xingu) aguardam a aprovação de projeto pela Prefeitura
Serviços de iluminação	
• Execução dos serviços preliminares	Concluído no Altamira
• Remoção de interferências e iluminação da orla, do sistema viário	As intervenções em relação à requalificação da orla e do sistema viário serão realizadas <i>pari passu</i> a estas intervenções.
• Implantação dos parques	Concluído no Parque Altamira
Conjunto de edificações na foz do igarapé Altamira	Concluídas – CIPAR e Centro Náutico. Adequações em curso no CIPAR contam com o avanço de 63%.
As obras de implantação das praias	Concluída a praia da Orla
As obras pertinentes à implantação do Parque no Igarapé Altamira	As obras referentes às etapas 1, 2 e 4 encontram-se concluídas, restando a etapa 3, cujo avanço é de 92%, com término em fevereiro de 2018.

OBJETIVOS	STATUS DE ATENDIMENTO
As obras pertinentes à implantação do Parque no Igarapé Ambé	Concluída
1ª Etapa:	
No trecho 01	
Baixio do Bairro Aparecida	Concluída
• Terraplanagem e nivelamento	Concluída
• Plantio de grama	Concluída
Ciclovias e passeio de pedestre	Concluída
No trecho 02	
Compreendido pela faixa paisagística entre a Avenida Ernesto Acioly e a Travessa da Harmonia	
• Terraplanagem	Concluída
• Plantio de grama	Concluída
• Ciclovias e passeio de pedestre	Concluída
O trecho 03	
Compreendido entre a Travessa da Harmonia até a Rodovia Transamazônica (BR-230)	
• Terraplanagem	Concluída
• Plantio de grama	Concluída
• Ciclovias e passeio de pedestre	Concluída
• 2ª ETAPA	
Trecho 04	
Compreendido entre a Rodovia Transamazônica (BR-230) e a Rua 6 do Bairro Mutirão	Concluída
• Terraplanagem	Concluída
• Plantio de grama	Concluída
• Ciclovias e passeio de pedestre	Concluída
Implantação do Centro de Informações Turísticas – CIT	Concluída

5.1.8.4. ATIVIDADES PREVISTAS

Considerando as prorrogações havidas até o momento no cumprimento dos cronogramas deste Projeto, são duas as principais linhas de ação a serem postas em prática: (i) a finalização das obras e (ii) a subsequente manutenção de seu monitoramento.

Em paralelo, deverão ter continuidade as tratativas e as ações necessárias para o repasse das estruturas às instituições intervenientes, viabilizando a operação contínua dos equipamentos.

Da mesma forma, dar-se-á seguimento ao acompanhamento das interações no âmbito do GT do Parque Natural Municipal de Altamira visando sua formalização, bem como a criação da lei que o instituirá e a revisão do seu Plano de Manejo.

5.1.8.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O cronograma gráfico do projeto é apresentado na sequência.

5.1.8.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já informado em relatórios anteriores, a condicionante 2.10-b da LO nº 1317/2015, de 24 de novembro de 2015, estabeleceu o prazo de 180 dias para a conclusão das obras, porém, devido a questões de cunho operacional, em 25 de abril de 2016 a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 199/2016-DS solicitando ao Ibama a prorrogação deste prazo em mais 90 (noventa) dias. Em resposta em 02 de junho de 2016, o Ibama solicitou, por meio do Ofício OF 02001.005913/2016-11 CGENE-IBAMA, justificativas para análise do pleito, que foram encaminhadas pela Norte Energia em 09 de junho de 2016, por meio da correspondência CE 281/2016-DS.

Em 27/04/2017, no âmbito das reuniões com o Ibama, cujo objetivo foi a discussão das condicionantes da LO, a Norte Energia apresentou proposta de cronograma para repactuação do prazo da condicionante 2.10-b, protocolada por meio da CE 0329/2017-DS de 03/05/2017. O órgão ambiental licenciador, por meio do Ofício OF. 85/2017/COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA, deferiu essa repactuação no sentido de se alcançar a efetiva implementação e finalização das obras.

Conforme já relatado por meio do setor de Relacionamento Institucional, no dia 04/09/17 foi realizado o Seminário de acompanhamento das condicionantes da LO junto ao Município de Altamira. Para conhecimento desse Ibama, por meio da CE 086/2017-PR, de 04/10/17, a Norte Energia encaminhou a ata do referido seminário que, entre outros assuntos, apresenta o entendimento junto à municipalidade do cronograma das obras de viário.

Por fim, em relação aos prazos, cabe destacar os encaminhamentos do 2º Seminário Técnico Anual, que resultou na emissão da já mencionada CE 0977/2017-SSI. Em resposta, o Ibama emitiu o Ofício OF. 6/2018COHID/CGTEF/DILIC-IBAMA em 15 de janeiro de 2018.

Em relação à demolição da ponte de madeira na foz do igarapé Ambé, última pendência à completude da condicionante 2.10-a, permanece-se aguardando decisão judicial movida pela administração pública. Assim que se finde o processo, serão procedidas às ações necessárias.

No que se refere ao Parque Natural Municipal de Altamira, as tratativas para a definição de legislação que abarque as necessidades de gestão das áreas e a própria lei de formação do parque encontram-se em análise pela Prefeitura. No momento, apesar dos avanços alcançados durante o ano de 2017, as ações e reuniões do GT Parque encontram-se novamente paralisadas aguardando definições por parte da municipalidade.

Com relação às atividades de acompanhamento e monitoramento do Projeto, no decorrer de 2017 foram realizadas as campanhas de monitoramento por contagem do número embarcações nos seis atracadouros implantados. Quanto às condições de atracação, segundo os dados coletados, estas permanecem em níveis entre bons e

satisfatórios. Em relação aos índices de saturação do sistema viário, estes também mantêm valores bem abaixo dos limites que possam interferir na fluidez.

Por fim, o processo de repasse das obras executadas pela Norte Energia vem sendo trabalhado avaliando a melhor forma de negociação entre as partes envolvidas, sendo o poder público municipal ou as associações beneficiárias. Para os casos em que o repasse deve ser feito à PMA, estão sendo estudados os instrumentos jurídicos adequados para que a municipalidade as receba por meio de um Termo de Cooperação / Intenções entre as partes, estimando prazos, estabelecendo contrapartidas da PMA (desde que dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual do município) e engajando-a em compromissos posteriores ao repasse, como manutenção e fiscalização dos equipamentos e infraestruturas públicas.

5.1.8.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Bruno Gonçalves Bahiana	Engenheiro Ambiental e Agrícola	Gerente de Monitoramento Socioambiental		
Manuela de Souza Degani	Enfermeira	Gerente de Projeto Socioambiental		
Cyro Pacheco de Angelo	Engenheiro Civil	Equipe Técnica	CREA – 506137672 5	5514664
Luís Gustavo Sayão de Moraes	Arquiteto Urbanista	Equipe Técnica	CAU - A86869-8	5062547
Camila Natércia Costa Silva	Arquiteta Urbanista	Equipe Técnica	CAU - 129219-6	5923916
Carolina Passos Silva	Arquiteta Urbanista	Equipe Técnica	CAU - A30588-0	6923714
Kleuber Araújo dos Santos	Engenheiro Civil	Equipe Técnica	CREA – 506092820 4	5600888

5.1.8.8. ANEXOS

Anexo 5.1.8-1 – “Ata de Reunião de 30 de maio de 2017”, de assunto: Projeto de Parques e Reurbanização da Orla: Repasse, obras e GT

Anexo 5.1.8-2 – “CE 0561/2017-SSE”, de assunto: Lei de Criação do Parque Natural Municipal Altamira

Anexo 5.1.8-3 – “Plano de Necessidade para a Revitalização da Orla de Altamira”

Anexo 5.1.8-4 – Resultados das campanhas de contagem de embarcações nos atracadouros e sistema viário em Altamira

Anexo 5.1.8-5 – Ata de Reunião 14ª Reunião do GT Plano de Manejo – 11/09/17

Anexo 5.1.8-6 - Ata de Reunião – Reurbanização da Orla – 31/10/17

Anexo 5.1.8-7 – Assunto: Reurbanização da Orla de Altamira

Anexo 5.1.8-8 – Registro das Capacitações em Segurança e Meio Ambiente do Trabalho

Anexo 5.1.8-9 - Lista de Presença Curso Cooperativismo Primeiros Passos

Anexo 5.1.8-10 – Workshop em Gestão de Estruturas de Atracação

Anexo 5.1.8-11 – Registro das Capacitações de Cooperativismo - CIPAR

Anexo 5.1.8-12 – Resultado da Contagem da Terceira Campanha de Monitoramento das Pontes, Viário e Passarelas – Out/17

Anexo 5.1.8-13 - Resultado da Contagem da Terceira Campanha de Monitoramento de atracadouros – Nov/17

Anexo 5.1.8-14 – Resultados da primeira campanha da pesquisa de satisfação dos condutores de embarcações/usuários dos atracadouros – Nov/17

Anexo 5.1.8-15 - Resultado da Segunda Campanha dos Usuários dos Parques – Ago/17

Anexo 5.1.8-16 - Resultado da Segunda Campanha de Satisfação dos Usuários Trabalhadores do Centro Náutico – Nov/17

Anexo 5.1.8-17 – Resultado de contagem da décima primeira campanha de monitoramento da frequência dos atracadouros – Nov/17

Anexo 5.1.8-18 - Resultado de contagem campanha de monitoramento da frequência dos parques – Nov/17

Anexo 5.1.8-19 - Resultado de contagem da nona campanha de monitoramento da frequência do centro náutico – Nov/17